



LEI N.º 0932/2011.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO
Esta que este documento foi publicado no
diário de Notícias em 08 de dezembro de 2011
08 12 11 23 12/11
611/2011

EMENTA: “Dá-se nome de JOÃO FIRMINO DO AMARAL a rua Projetada Loteamento Guarany e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo Nº 026/2011 e Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOÃO FIRMINO DO AMARAL a rua Projetada Guarany no Bairro Redenção em nossa cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a por a placa nominativa a referida Praça.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2011.

Nemias Gonçalves de Lima
-Prefeito-